

TC 002163/2024

Objeto: Denúncia em face da má conservação do Cemitério do Araçá, de responsabilidade da Concessionária SPE Consórcio Cortel SP S.A. - Demanda Ouvidoria do TCMSP 2508202400023014.

Interessados: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula) e CORTEL - SPE Consórcio Cortel SP S.A.

Relator: Roberto Braguim

Competência: Pleno

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO

Cuida-se de denúncia anônima recebida pela Ouvidoria deste E. Tribunal, sobre o descaso na conservação do Cemitério do Araçá (peça 1). O denunciante encaminhou link da plataforma YouTube referente a vídeo gravado nas dependências do Cemitério gerido pela Concessionária Cortel, postado na Internet no mês de janeiro/24, relatando, em síntese, condições inadequadas de conservação de ossadas e documentos.

A SCE, após as informações prestadas pela SP Regula, concluiu que a denúncia *é procedente em relação aos indícios de que a conservação no Cemitério Araçá era inadequada à época. No entanto, nos autos não foi caracterizado o inadimplemento dos prazos contratuais por parte da Concessionária, sendo que a SP Regula apresentou relatórios mostrando uma nova situação com a adequação da limpeza e segurança do local objeto da denúncia.*

A Assessoria Jurídica, acompanhou a área auditora quanto à procedência da denúncia, enfatizando, todavia, que a situação relatada foi resolvida no decorrer da instrução dos presentes autos, razão porque entendeu que houve a perda de objeto da denúncia inicial.

A douta Assessora desta SG se manifestou pelo conhecimento da denúncia, à vista dos precedentes jurisprudenciais desta E. Corte, e, no mérito, em face da melhoria das condições de conservação do Cemitério do Araçá, opinou pela perda de objeto.

Acompanho os pronunciamentos precedentes e opino, igualmente, pelo conhecimento da denúncia e, no mérito, pela perda superveniente de objeto, restando, pois, prejudicada.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

MARIA TEREZA GOMES DA SILVA

Secretária-Geral

EL/